



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 28/01/2014, Edição nº 3765

### DECRETO Nº 3.181/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 734.772,79 (Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.618](#), de 27 de Janeiro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 734.772,79 (Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE  
26.782.0012.1009 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-CONVÊNIO Nº 584/2013  
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
766 - CONVÊNIO 584/2013/SECRETARIA DE ESTADO R\$ 734.772,79  
DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –  
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER.  
CORRENTE

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 734.772,79**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Convênio 584/2013 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
247205050000	766	CONVÊNIO 584/2013/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER. CORRENTE	R\$ 734.772,79



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL .....

R\$ 734.772,79

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-CONVÊNIO Nº 584/2013

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	M <sup>2</sup>	24.000,00

**Art. 4º** Para fins de compatibilização orçamentária, o Crédito Adicional Especial aberto pelo Art. 1º da [Lei 1.585/2013](#) passa a vigorar de acordo com a classificação funcional programática do Art. 1º desta lei.

**Parágrafo único.** Os atos e contratos administrativos realizados sob a vigência da [Lei 1.585/2013](#) deverão ser compatibilizados a classificação funcional programática do orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 27 de Janeiro de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
Prefeito